

Associar-se a nós, tem como principais vantagens:



Advocacia do movimento do Desenvolvimento Local junto dos órgãos de soberania;



Incluir iniciativas, projetos e serviços no Portal Animar, de forma a ampliar o seu alcance e visibilidade;



Beneficiar de contactos e parcerias;



Beneficiar de apoio técnico em áreas transversais de intervenção das entidades que intervêm no domínio do desenvolvimento local e da economia social;



Beneficiar do protocolo estabelecido com o Montepio, permitindo condições especiais em produtos e serviços bancários;



Beneficiar de descontos em ações formativas promovidas pela rede;



Participar num canal privilegiado de divulgação de iniciativas e projetos;



Promoção do trabalho de organizações associadas junto do público em geral, através de vários suportes de divulgação;



Ter acesso a informação sobre financiamentos, iniciativas e boas práticas, bem como documentos e publicações da Animar;



Participar ativamente na elaboração de pareceres e análises políticas e comunitárias.



Ter acesso a serviços especializados de consultoria jurídica;

Valor da quota anual

CATEGORIA DE ASSOCIADO	VALOR A PAGAR
Associado singular	25,00 €
Associado coletivo (Orçamento executado até 31 de dezembro do ano anterior)	
Até 50.000,00€	50,00 €
De 50.000,01€ até 150.000,00€	75,00 €
De 150.000,01€ até 500.000,00€	100,00 €
De 500.000,01€ até 1.000.000,00€	150,00 €
Acima de 1.000.000,01€	250,00€

Notas:

1 - O pagamento da quota anual ocorre até 31 de março de cada ano civil.

2 - Tabela em vigor desde 9 de março de 2014, conforme decisão da Assembleia Geral realizada na Guarda (Acta N.º 41).

Para pedidos de esclarecimentos e de adesão, por favor envie-nos uma mensagem para animar@animar-dl.pt

Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

📍 Av. Santos Dumont, 57 -1.º Esq., 1050-202 Lisboa 📞 21 952 74 50 ✉ animar@animar-dl.pt

🌐 www.animar-dl.pt 📱 [/associacao.animar](https://www.facebook.com/associacao.animar)



Capacitar para Agir em Rede II

Cofinanciamento:

